



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA ATIVA

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais;

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que o IPTU, tem por finalidade essencial ser aplicado na melhoria da infraestrutura municipal;

Considerando que a administração da Prefeitura de Cunha, busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Prefeito Municipal faz publicar o presente **EDITAL**:

Notificamos os contribuintes em débito com todos os tributos municipais, referente aos exercícios de 2019 a 2023, para pagarem a referida dívida, em até 15 DIAS após a PUBLICAÇÃO deste, sob pena de outras medidas serem adotadas.

Os contribuintes poderão comparecer a Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal deste Município, situada na Praça Coronel João Olímpio, 91, centro, na cidade de Cunha-SP, para efetuarem o pagamento ou parcelamento do débito.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, em caso de notificação, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo supra citado.

Maiores esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Tributação desta Secretária de Administração e Finanças.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal de Cunha